



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **REGINA GIACOMINI**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 08 (oito) dias de férias, a contar de 30/01/2023 a 06/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Doze (12) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados, restando 10 (dez) de férias que serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de janeiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/01/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.